



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 01 de julho de 2025

Edição 2159 - Ano XX- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 162/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, conforme requerimento nº 0551/2025, a Sr. **DARCINE GOMES TEIXEIRA LOPES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 078.XXX.XXX-02, do cargo de **Assessor Executivo II**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 303/2024, de 27 de dezembro de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de julho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 01 de julho de 2025

Edição 2159 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. III alínea “f”, analisado o presente Pedido de **Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025**, que visa contratação da Empresa **INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.339.580/0001-47, com o objetivo de realizar curso com carga horária de 30 (trinta) horas, na forma online de formação pedagógica com foco em Gestão Escolar, no valor máximo de R\$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais) diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Tamarana, 01 de julho de 2025

Edição 2159 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. I analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025, que visa contratação de empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA inscrita no CNPJ: 07.112.529/0001-46 para realização de serviços da assinatura “Avançado + Jus IA” para acesso, através de autenticação via login e senha no site Jusbrasil, de até 05 (cinco) usuários, no valor máximo de R\$ 15.001,20 (Quinze Mil e Um Real e Vinte Centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Tamarana, 01 de julho de 2025



Edição 2159 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria de Administração/Setor de Licitação

I

EXTRATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2025.

Objeto: Contratação da Empresa **INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.339.580/0001-47, com o objetivo de realizar curso com carga horária de 30 (trinta) horas, na forma online de formação pedagógica com foco em Gestão Escolar.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, III, e alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Tatiane Aparecida Barbosa e Angela Maria Batista

Valor Total: R\$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais).

Data de Ratificação: 30/06/2025.

*PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO Nº: 2159, DATA: 01/07/2025*

Tamarana, 01 de julho de 2025



Edição 2159 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

I

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 028/2025.

Objeto: Contratação de empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA** inscrita no CNPJ: 07.112.529/0001-46 para realização de serviços da assinatura "Avançado + Jus IA" para acesso, através de autenticação via login e senha no site Jusbrasil, de até 05 (cinco) usuários.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA.

Justificativa: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Fundamento Legal: Art. 74, I da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Carlos Henrique Pereira

Valor Total: R\$ 15.001,20 (Quinze Mil Um Real e Vinte Centavos).

Data de Ratificação: 30/06/2025.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO Nº: 2159, DATA: 01/07/2025

Tamarana, 01 de julho de 2025



Edição 2159 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO N° 044/2025
PROCESSO N° 091/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO n° 044/2025, Processo n° 091/2025, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas especializadas para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Itens de Padaria) para atendimento às secretarias e departamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 02/07/2025, até as 08h30min horas do dia 21/07/2025.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: AS 09h00min horas do dia 21/07/2025.
Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 01 de Julho de 2025.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

Tamarana, 01 de julho de 2025



Edição 2159 - AnoXX-Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 27/2025
	Processo Adm.: 89/2025 Data do Processo: 30/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 89/2025
 b) Nr. Licitação: 27/2025 - IL
 c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
 d) Data de Homologação: 01/07/2025
 e) Objeto da Licitação: *Contratação direta da empresa INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.339.580/0001-47, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com o objetivo de realizar curso com carga horária de 30 (trinta) horas, na forma online de formação pedagógica com foco em Gestão Escolar. A capacitação destina-se a Professores Rede Municipal de Educação de Tamarana interessados em se inscrever no processo de seleção de diretor escolar para o biênio 2025/2027, e/ou interessados no curso, com total de 30 (trinta) vagas.*

Participante: INTEGRACAO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTAO PUBLICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Curso online de formação pedagógica com ênfase em Gestão Escolar, com carga horária de 30 horas, dividido em dez módulos.	1,000	sv	8.200,00	8.200,00
Total do Participante:				8.200,00	
Total Geral:				8.200,00	

Tamarana, 01/07/2025

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 01 de julho de 2025



Edição 2159 - AnoXX-Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 28/2025
	Processo Adm.: 90/2025 Data do Processo: 30/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 90/2025
- b) **Nr. Licitação:** 28/2025 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 01/07/2025
- e) **Objeto da Licitação:** Contratação da base de dados Goshme Soluções para internet LTDA inscrita no CNPJ: 07.112.529/0001-46 (Jusbrasil) por inexigibilidade de licitação.

Participante: GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Jusbrasil Bianual Avançado + Jus IA	1,000	sv	15.001,20	15.001,20
Total do Participante:					15.001,20
Total Geral:					15.001,20

Tamarana, 01/07/2025

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 034/2025 DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2025,
CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE
TAMARANA E A EMPRESA **RPG
COMERCIO DE MERCADORIAS E
SERVIÇOS LTDA.**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Tamarana - Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.613.167/0001-90, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração Sra. **JANE GOMES DE SOUZA UNO**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.XXX.XXX-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 019.XXX.XXX-55 e de outro lado a empresa **RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.205.260/0001-22, inscrição estadual 910.58701-30, telefone (43) 98863-2869, e-mail rpgmercadorias@gmail.com, com sede à Rua Castelo Branco, nº 206, Bairro Centro, CEP 87080-470, Jataizinho -PR, neste ato representada por seu representante legal Sr. **RAFAEL PIRES GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 15.XXX.XXX-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 297.XXX.XXX-80, com endereço profissional na sede da empresa, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados os princípios administrativos da ampla defesa, contraditório, razoabilidade, proporcionalidade e da estrita legalidade, por meio do presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **034/2025** do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001/2025**, firmado com a empresa **RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**, acima qualificada, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos em desfavor da empresa e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 3

Tamarana, 01 de julho de 2025



Edição 2159 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Considerando a C.I N° 495/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Administração, os Pareceres Jurídicos n° 211/2025 e n° 220/2025, a Portaria n° 253/2025 de 11 de junho de 2025 e a manifestação da empresa encaminhada via e-mail para contratos@tamarana.pr.gov.br no dia 04/06/2025;

RESOLVE:**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste Termo a **RESCISÃO UNILATERAL** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2025** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2025**, firmado entre as partes em 05 de fevereiro de 2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa, especializada para aquisição de CAFÉ EXTRA FORTE, para atendimento das Secretarias Municipais de Saúde, atendimento do Hospital Municipal São Francisco para as refeições de pacientes internados e equipe plantonista, Assistência Social para atendimento da Casa Lar, Educação para as refeições dos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantis, bem como para as Secretarias de Administração, Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1 Este Termo decorre de autorização da autoridade competente com fulcro no inciso I do art. 137 e no inciso I do art. 138 da Lei n° 14.133/2021 e na Cláusula Vigésima Primeira – Do Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado da Ata de Registro de Preços n° 034/2025 do Processo Administrativo n° 001/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1 A Ata em questão será rescindida unilateralmente na data de 27/06/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A CONTRATANTE declara, para os devidos fins, que não possui qualquer obrigação de pagamento pendente em favor da CONTRATADA, tendo em vista que o objeto contratual foi entregue apenas parcialmente, sendo os valores devidos quitados até a presente data.

Rua Evaristo Camargo, n° 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A presente rescisão unilateral não exime a contratada das sanções aplicadas e de outras que porventura sejam impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do Contrato, bem como do dever de arcar com os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador desta rescisão contratual, os quais deverão ser apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

O presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final identificadas.

Tamarana - PR, 27 de junho de 2025.

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1946

Página 3 de 3

Tamarana, 01 de julho de 2025



Edição 2159 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Nº 001 de 30/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

PROCESSO Nº 090/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2024 REFERENTE A PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana-PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009, devidamente assistida pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.305.570-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 029.644.639-48, ambas com o endereço profissional na sede do município

Tamarana, 01 de julho de 2025



Edição 2159 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: A Empresa **EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ Nº 22.540.455/0001-32, inscrição estadual 90696446-59, email manulonhospitalar@gmail.com, com sede à Rua Henrique Mansano, nº 1030, Jardim Alpes, CEP 86030-030, na Cidade de Londrina-PR, neste ato representada por seu representante legal **Sr. EMANOEL PEREIRA BARDUZZI**, brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº 8.672.089-2, inscrito no CPF sob o Nº 053.777.429-74, com endereço profissional na sede da empresa.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor de vigência da Ata de Registro de Preço nº 209/2024, do Pregão Eletrônico nº 046/2024, Processo Administrativo nº 090/2024, conforme seguem os ajustes abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1.1 Fica aditado a Ata de Registro de Preço original, o aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência dos serviços, ficando o prazo do mesmo, após o aumento em 24 (vinte e quatro) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 01/07/2026 conforme solicitação da empresa, C.I nº 2.736/2025 – Secretaria municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 256/2025.

5.1.2 Quando da prorrogação da ata, ocorrerá o restabelecimento do quantitativo ou previsão de gastos inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 2 de 5

Tamarana, 01 de julho de 2025



Edição 2159 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Saúde

9. CLÁUSULA NONA – REAJUSTE

9.1.1 Fica aditado a Ata de Registro de Preço o aumento de 5,8041% de acordo com o reajuste do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA acumulado de 12 meses

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Valor Unit. Antes da correção (R\$)	Valor Unit. Após correção IPCA	Valor total após correção IPCA (R\$)
01	100	Horas	Manutenção preventiva/corretiva de aparelho de raio-x.	756,30	800,20	80.020,00
02	30	Horas	Manutenção preventiva/corretiva de equipamentos de fisioterapia.	297,50	314,77	9.443,10
03	80	Horas	Manutenção preventiva/corretiva dos refrigeradores em geral.	324,00	342,81	27.424,80
04	130	Horas	Manutenção preventiva/corretiva em equipamentos hospitalares.	320,70	339,31	44.110,30
05	130	Horas	Manutenção preventiva/corretiva em equipamentos odontológicos.	345,90	365,98	47577,4
06	1	SV	Peças e acessórios para aplicação em	49.621,00	52.501,06	52.501,06

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 3 de 5

Tamarana, 01 de julho de 2025



Edição 2159 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Saúde

			equipamentos de aparelho de raio-x, fisioterapia, refrigeradores em geral, equipamentos hospitalares e odontológicos.			
VALOR TOTAL						R\$ 261.076,66

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 30 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUSUKAWA

Representante legal

EPB LONDRINA – COMERCIO DE

EQUIPAMENTO MEDICO

HOSPITALAR

Contratado

EMANOEL PEREIRA BARDUZZI

Representante legal

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 4 de 5

Tamarana, 01 de julho de 2025



Edição 2159 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao Aditivo nº 001 de 30/06/2025, Ata de Registro de Preço nº 209/2024, Pregão Eletrônico nº 046/2024 e Processo Administrativo nº 090/2024

Setor de Contrato: Edvanda Camargo

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 5 de 5

Tamarana, 01 de julho de 2025



Edição 2159 - AnoXX-Semanal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Jornalista responsável: Josemara Ap. De Jesus Lisboa (MTB9647/PR)

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br